



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO N° 146/2024/GAB.08/UNIÃOBRASIL/CMETOPO/RO

EM 18 de abril 2024

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador **UNIÃO BRASIL**, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO NOS BUEIROS E CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS EM TODA ESTENÇÃO DA LINHA 37, ZONA RURAL DE OURO PRETO DO OESTE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visto que a manutenção no referido bueiro e pontos críticos dará mais condições de trafegabilidade e segurança aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 18/04/2024 às 11:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 18/04/2024 às 11:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **861957** e o código verificador **9639A0F5**.

Docto ID: 861957 v1